

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2023
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro
Entidade Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL AMIGAS DO PASCHOAL – CNPJ Nº 39.520.921/0001-10
Endereço:	RUA NOVE DE JULHO Nº 641 – BAIRRO: VILA LOLLI
Responsável pela Entidade:	FERNANDA DANIELA DE SOUZA – CPF Nº 322.539.328-25
Finalidade Estatutária:	É uma Associação de pessoas interessadas na promoção e fomento das atividades de proteção e bem-estar animal, que atua precipuamente no controle da população de animais de rua, na conscientização da população acerca da guarda responsável e dos cuidados mínimos com relação aos animais domésticos.
Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 03/2023, de 27 de Janeiro de 2023
Objetivo:	Qualificação do serviço de administração e manutenção do abrigo municipal de animais de Itatinga e suas dependências.

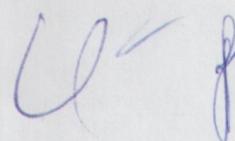
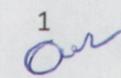
Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
Dia: 03/02/2023	R\$ 53.216,82		
Receitas Financeiras	R\$ 0,00		
Valores comprovados	R\$ 53.216,82		
Despesas do mês	R\$ 26.462,10		
Valor Glosado	R\$ 128,02		
Recursos Próprios	R\$ 128,02		
Saldo Conta – Janeiro	R\$ 26.736,43		
Valor Devolvido	R\$ 146,31		

Foi repassado no dia **03/02/2023** o valor de **R\$ 53.216,82 (cinquenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)**, que foi creditado na agência: 6581-1 – conta corrente nº 13.653-0 – Banco do Brasil S/A.

O valor total das despesas do mês de **JANEIRO/2023** foi de **R\$ 26.462,10 (vinte e seis mil, seiscentos e oito reais e quarenta e um centavos)**, conforme demonstrado pela Associação na Prestação de Contas do corrente mês apresentada.

Foi pelo Gestor de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação, glosado a despesa no valor de R\$ 128,02 (cento e vinte e oito reais e dois centavos), da Nota Fiscal nº 171, de 09 de janeiro de 2023 emitido pela empresa Juliana Feliciano de Oliveira – CNPJ nº 33.601.696/0001-60, tendo em vista que a data da emissão da referida nota fiscal é inferior a data do Termo de Fomento nº 003/2023, que foi assinado pelas partes em 27 de janeiro de 2023, sendo que este valor foi contabilizado como recursos próprios da entidade.

A Associação de Proteção Animal Amigas do Paschoal, devolveu aos cofres públicos a importância de **R\$ 146,31 (cento e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)**, no dia **13/02/2023** na Agência: 6581-1 – Conta Corrente nº 300.450-3.

 1


Ficou como saldo remanescente na conta corrente da **Associação de Proteção Animal Amigos do Paschoal**, o valor de **R\$ R\$ 26.736,43 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)**, que corresponde ao valor do repasse de R\$ 26.608,41 e o valor da despesa glosada de R\$ 128,02.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade Termo de Fomento**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga no dia 03/02/2023 transferiu o valor total de **R\$ 53.216,82 (cinquenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)**, comprovados através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	831/1	R\$ 26.608,41	03/02/2023
Prefeitura Municipal de Itatinga	831/2	R\$ 26.608,41	03/02/2023

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.

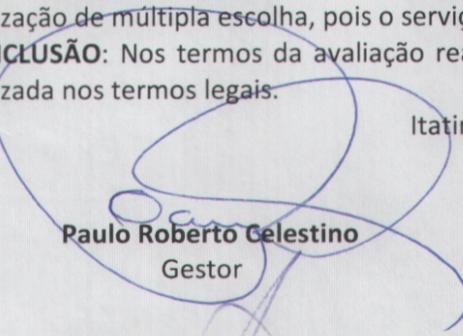
7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

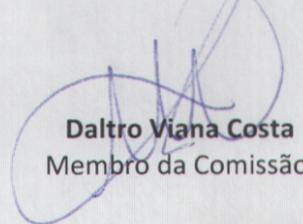
8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

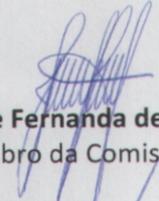
9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

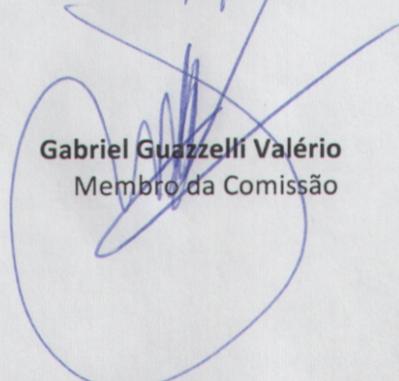
CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 17 de Fevereiro de 2023.


Paulo Roberto Celestino
Gestor


Daltro Viana Costa
Membro da Comissão


Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão


Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão